Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO
Em 03 / 02 / 2014
Presidente
Neno Pangratz

INDICAÇÃO Nº 010/2014

Exmº Sr.
Vereador Neno Pangratz
DD. Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas
Nesta

O Vereador infra-assinado no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, solicita que seja encaminhada cópia da seguinte:

INDICAÇÃO

Ao Exmo. Sr. Luiz Alberto Rincoski Faria DD. Prefeito Municipal, solicitando que seja estendido ao aposentado que residir no interior do município o direito previsto no art.230 da Constituição Federal, permitindo que os idosos possam ter acesso ao transporte coletivo gratuitamente

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, os moradores idosos da área rural estão desprovidos de vários benefícios que existem no meio urbano, um deles é o transporte gratuito, sendo assim, é de suma importância que seja estendido este benefício aos idosos da área rural.

Plenário da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 03 de fevereiro de 2014.

Gil Baiano
Vereador